



# DIÁRIO OFICIAL

## ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE ALTINÓPOLIS



Lei nº 1.967/2017  
Prefeitura de Altinópolis  
www.altinopolis.sp.gov.br

Rua Major Garcia 144 | Centro | CEP: 14350-000 | Telefone: 16 3665-9500

Ano VIII | Edição nº 1512B | Página 1 de 2 | Segunda-feira, 13 de maio de 2024 - Secretaria da Administração e Finanças

### PODER EXECUTIVO

#### Atos Oficiais

#### Decretos

### DECRETO Nº 27, DE 08 DE MAIO DE 2024.

*“Oficializa o concurso para escolha da Rainha, Princesa, Princesinha, Baby, Príncipe, Garoto, Majestade da 43ª EXPOAL - Exposição Agropecuária de Altinópolis”.*

**GILBERTO FIORI DE OLIVEIRA**, Prefeito Municipal em Exercício, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei e etc.,

DECRETA:

**Artigo 1º** - Fica oficializado o concurso para a escolha da Rainha, Princesa, Princesinha, Baby, Príncipe, Garoto e Majestade da 43ª EXPOAL - Exposição Agropecuária de Altinópolis, a realizar-se no dia 08 de junho de 2024, a partir das 19h30, no Ginásio Municipal de Esportes, devendo os participantes comparecer com 01 (uma) hora de antecedência.

**Artigo 2º** - Os candidatos deverão realizar suas inscrições na Casa da Cultura de Altinópolis, nos dias úteis entre 15 de maio a 02 de junho de 2024, das 8h00 às 16h00, preenchendo ficha com os dados pessoais e se for menor de idade, com a devida assinatura no ato da inscrição do responsável autorizando sua participação.

**Parágrafo único.** Excepcionalmente nos dias 25 e 26 maio, e 01 e 02 de junho de 2024 a Casa da Cultura ficará aberta das 8h00 às 16h00 para a realização de inscrições.

**Artigo 3º.** Os ensaios para o desfile acontecerão nos dias 06 e 07 de junho de 2024, às 19h00, no Ginásio Municipal de Esportes, sendo obrigatório a participação dos candidatos em no mínimo um deles.

**Parágrafo único.** Será eliminado o candidato que faltar nos dois ensaios.

**Artigo 4º** - São requisitos para inscrição e participação no concurso:

**a) Ao título de RAINHA EXPOAL:**

- Ser brasileira nata ou naturalizada.
- Ter nascido entre os anos de 1975 a 2006
- Residir em Altinópolis por no mínimo 01 (um) ano

**b) Ao título de PRINCESA EXPOAL:**

- Ser brasileira nata ou naturalizada
- Ter nascido entre os anos de 2007 a 2010
- Residir em Altinópolis por no mínimo 01 (um) ano.

**c) Ao título de PRINCESINHA EXPOAL:**

- Ser brasileira nata ou naturalizada.
- Ter nascido entre os anos de 2011 a 2015
- Residir em Altinópolis por no mínimo 01 (um) ano.

**d) Ao título de BABY EXPOAL**

- Ser brasileiro(a) nato(a) ou naturalizado(a)

- Ter nascido entre os anos de 2016 a 2018
- Residir em Altinópolis por no mínimo 01 (um) ano

**e) Ao título de PRÍNCIPE EXPOAL**

- Ser brasileiro nato ou naturalizado
- Ter nascido entre os anos de 2010 a 2015
- Residir em Altinópolis por no mínimo 01 (um) ano

**f) Ao título de GAROTO EXPOAL:**

- Ser brasileiro nato ou naturalizado.
- Ter nascido entre os anos de 1975 a 2009
- Residir em Altinópolis por no mínimo 01 (um) ano.

**g) Ao título de MAJESTADE:**

- Ser brasileira nata ou naturalizada.
- Ter idade acima de 50 anos;
- Residir em Altinópolis por no mínimo 01 (um) ano.

**§1º** - Os candidatos deverão apresentar cópias do comprovante de residência, da Cédula de Identidade ou Certidão de Nascimento e CPF, e, em caso de menor de idade, apresentar cópia da documentação do pai ou responsável.

**§2º.** - As categorias que não atingirem o número mínimo de 05 participantes serão canceladas.

**Artigo 5º** - A Comissão Organizadora do Concurso será composta pelos seguintes membros:

- Micheli Elizaer Silva
- Walter Bendazzoli Filho
- Renato Theodoro
- Vanessa Aparecida da Silva Santos
- Fredi Lucas Soares
- Tiago Dias Polo
- Duílio Humberto de Lima
- Guilherme Augusto Pimenta

**Parágrafo único.** A presidência da Comissão ficará a cargo de Fredi Lucas Soares.

**Artigo 6º** - A Comissão Organizadora do Concurso, convocará os candidatos através de carta, telefone, WhatsApp ou redes sociais para participação de reuniões ou eventos que produzir, apoiar ou participar, até a realização do evento, eliminatório e final.

**Artigo 7º** - O corpo de jurados do Concurso será composto por no máximo 5 (cinco) membros, que serão escolhidos pela Comissão Organizadora do Concurso, dentre pessoas que não residam na cidade de Altinópolis.

**Artigo 8º** - O julgamento será feito em única fase onde serão apreciados para cada um dos títulos os seguintes quesitos:

- I- Beleza;
- II- Postura;
- III- Simpatia;

**§ 1º** - Cada um dos quesitos serão pontuados com notas de 05 (cinco) a 10 (dez) com frações, sagrando-se vencedor do título o candidato que obtiver a maior nota.

**§ 2º** - Na hipótese de empate na nota final do concurso, terá preferência o candidato que, na ordem a seguir, sucessivamente:

- a) Obter maior nota no quesito simpatia;
- b) Obter maior nota no quesito postura;



# DIÁRIO OFICIAL

## ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE ALTINÓPOLIS



Lei nº 1.967/2017  
Prefeitura de Altinópolis  
www.altinopolis.sp.gov.br

Rua Major Garcia 144 | Centro | CEP: 14350-000 | Telefone: 16 3665-9500

Ano VIII | Edição nº 1512B | Página 2 de 2 | Segunda-feira, 13 de maio de 2024 - Secretaria da Administração e Finanças

- c) Obter a maior nota no quesito beleza;
- d) Tiver maior idade.

**Artigo 9º.** Os candidatos deverão desfilar com trajes country, sendo obrigatório o uso de calça jeans.

**Parágrafo único.** Os trajes para o desfile são por conta dos candidatos.

**Artigo 10** - O resultado final do concurso será apresentado oficialmente no mesmo dia de sua realização e as notas de todos os candidatos serão disponibilizadas no site oficial da Prefeitura de Altinópolis [www.altinopolis.sp.gov.br](http://www.altinopolis.sp.gov.br) em até 07 dias úteis.

**Artigo 11** - Na categoria Baby Expoal haverá um vencedor do sexo feminino e outro do sexo masculino.

**Artigo 12** - A análise da Comissão Julgadora é pessoal e suas decisões serão soberanas, não cabendo em relação a elas, recurso de qualquer espécie.

**Artigo 13** - Fica proibida a permanência de acompanhante na área dos camarins, durante a realização do concurso, exceto quanto aos acompanhantes para os candidatos ao título de Baby.

**Artigo 14** - Qualquer candidato que durante a realização do concurso, do início ao final, se comportar de maneira inconveniente será desclassificado.

**Artigo 15** - Os vencedores do Concurso deverão divulgar e promover a 43ª EXPOAL, tendo como compromissos obrigatórios participarem:

- a) Abertura do Rodeio;
- b) Sessão de Fotos;
- c) Desfile de Cavalos;

**Artigo 16** - Será reservado a Comissão do evento o direito de a qualquer tempo e a seu exclusivo critério, tornar sem efeito o Concurso, sem ensejar direito a terceiros e eventuais interessados.

**Artigo 17** - Os candidatos serão os únicos responsáveis pelos seus pertences no ato do desfile e ensaios.

**Artigo 18** - A participação do candidato importará no conhecimento a aceitação tácita das condições do concurso conforme estabelecidas neste Decreto.

**Artigo 19** - Na área da passarela somente será permitido fotógrafo designado pelo Município para fazer a cobertura do evento.

**Artigo 20** - Fica proibida a propaganda de patrocinadores durante a realização do evento.

**Artigo 21** - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Publique-se, registre-se e afixe-se.

Altinópolis, 08 de maio de 2024.

**GILBERTO FIORI DE OLIVEIRA**

**Prefeito em Exercício**

Publicado, registrado e afixado na Secretária do Gabinete do Prefeito na data supra.

**Antônio Carlos de Souza**  
**Procurador do Município.**



# VERSÃO PARA IMPRESSÃO



Código Verificador: b2f8-498c-6fdf-8f99

Este documento é representação para impressão e cópia do original eletrônico do Diário Oficial do Município de Altinópolis (SP), Edição nº 1512B, ano VIII, veiculado em 13 de maio de 2024.



O documento original foi assinado digitalmente por RAFAELA PEREIRA (CPF \*\*\*773548\*\*) em 13/05/2024 às 11:44:36 (GMT -03:00).

Certificado digital ICP-Brasil emitido por AC SOLUTI Multipla v5 | AC SOLUTI Multipla v5, do tipo A3.

**Para conferir o original, acesse:**

<https://www.dioe.com.br/verificador/b2f8-498c-6fdf-8f99>